



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.814

Resolve sobre recurso de jubramento interposto pelos requerentes Rodrigo Matheus, Erlenilde de Sousa dos Santos e Renato Augusto da Silva (EAD).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância.

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Rodrigo Matheus	08.2.9195	12/2016
Erlenilde de Sousa dos Santos	07.2.9580	882/2016
Renato Augusto da Silva Oliveira	07.2.9396	46/2016

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente